



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1658 /2019:

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR MOACYR DALLA JUNIOR.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Colatinense ao Senhor MOACYR DALLA JUNIOR, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Colatina - ES, 09 de setembro de 2019.


Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.


Secretário

E-mail: camaracolatina@camaracolatina.es.gov.br
Colatina – ES CEP: 29.700-220

PABXTELEFAX: (0XX) 27 3722 3444